



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 22.659, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES,
EDITAL N° 001/2023.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 15121-2026/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 14321, de 28 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO que a senhora **Laryssa dos Santos Pereira Campana** foi nomeada para o cargo de Professor Educação Infantil (Zona Rural), do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, por meio do Decreto n° 22.442, de 20 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 23 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20 e 21, parágrafo único, da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994, quanto ao prazo para posse e à consequência da não realização da posse no prazo legal;

CONSIDERANDO que a senhora **Laryssa dos Santos Pereira Campana** não solicitou prorrogação do prazo para posse e não tomou posse no prazo estabelecido em lei;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para tornar sem efeito a nomeação da senhora **Laryssa dos Santos Pereira Campana**, em razão da não realização da posse no prazo legal;

DECRETA:

Art. 1° Torna sem efeito a nomeação da candidata do Concurso Público - Edital n° 001/2023, realizada por meio do Decreto n° 22.442, de 20 de julho de 2026, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
7	LARYSSA DOS SANTOS PEREIRA CAMPANA	Professor Educação Infantil (Zona Rural)	MAP-IV A	25 Horas Semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 31 de agosto de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**